

Decreto N° 104 - de 27 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	9.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	60.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	84.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 84.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
2.02.01.04.122.0019.9.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	60.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	24.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	24.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	84.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 84.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 27 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04